



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2385/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua José Martins de Oliveira em Eixo de Comércio e Serviços B - ECSB, no trecho que especifica.

Art. 1.º A **Rua José Martins de Oliveira**, situada na Zona 14, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços B - ECSB, no trecho compreendido entre as Ruas José Barão Netto e Pioneiro Américo Marega.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de agosto de 2025.

PR. SANDRO MARTINS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins**, Vereador, em 21/08/2025, às 14:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0406189** e o código CRC **8429328B**.